



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 120/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 14/11/2022.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

D E C R E T A R

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção do Hospital São Vicente, serviços de saúde pública agendada fora do Município e coleta de lixo, no dia **14 de novembro de 2022** (segunda-feira).

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que o presente decreto foi afixado no
quadro de avisos e publicações em 09/11/2022. livro 42.